

***“Altera a Zona do Perímetro Urbano do Povoado de Serra do Ouro, e dá outras providências.”***

A Câmara Municipal de Alexânia, por seus representantes, aprovou e eu, Maria Aparecida Gomes Lima, Prefeita Municipal de Alexânia, sanciono a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Fica alterada a Zona do Perímetro Urbano do Povoado de Serra do Ouro descrita no parágrafo único do artigo 6º, da Lei Municipal nº 915/2007, a qual passa a ter as seguintes definições:

**Parágrafo Único** – O caminhamento do perímetro urbano do povoado de Serra do Ouro e da Zona Industrial inicia no vértice 01 de coordenadas UTM N=8212471,056/E=775367,589 (representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, tendo como Datum o SAD 69); daí segue com azimute plano 54°00'39" e distância de 766,47 metros até o vértice 02 de coordenadas UTM N=8212921,457/E=775987,760; daí segue com azimute plano 325°56'31" e distancia de 593,45 metros até o vértice 03 de coordenadas UTM N= 8213413,110/E= 775655,412; daí segue com azimute plano 355°10'43" e distancia de 1075,70 metros ate o vértice 04 de coordenadas UTM N= 8214485,000/E= 775565,000; daí segue com azimute plano 4°34'47" e distancia de 1310,74 metros ate o vértice 05 de coordenadas UTM N= 8215791,554/E= 775669,660; daí segue com azimute plano 92°28'53" e distancia de 1469,18 metros ate o vértice 06 de coordenadas UTM N= 8215727,948/E=777137,466; daí segue com azimute plano 74°32'30" e distancia de 832,25 metros ate o vértice 07 de coordenadas UTM N= 8215949/E= 777939,605; daí segue com azimute plano 154°51'7" e distancia de 314,02 metros ate o vértice 08 de coordenadas UTM N= 8215665,516/E=778073,051; daí segue com azimute plano 81°54'36" e distancia de 625,63 metros ate o vértice 09 de coordenadas UTM N= 8215753/E=778692,455; daí segue com azimute plano 329°0'58" e distancia de 509,17 metros ate o vértice 10 de coordenadas UTM N=8216190,081/E=778430,333; daí segue com azimute plano 75°31'40" e distancia de 333,26 metros ate o vértice 11 de coordenadas UTM N=8216273,367/E=778753,016; daí segue com azimute plano 33°47'10" e distancia 278,70 metros ate o vértice 12 de coordenadas UTM N=8216505,000/E=778908,000; daí segue com azimute plano 345°19'23" e distancia de 546,02 metros ate o vértice 13 de coordenadas UTM N=8217033,201/E=778769,656; daí segue com azimute plano 259°35'6" e distancia de 862,75 metros ate o vértice 14 de coordenadas UTM N=8216877,237/E=777921,121; daí segue com azimute plano 181°35'48" e distancia de 538,58 metros ate o vértice 15 de coordenadas UTM N= 8216338,862/E=777906,114; daí segue com azimute plano 260°34'0" e distancia de 835,22 metros ate o vértice 16 de coordenadas UTM N=8216201,971/E=777082,190; daí segue com azimute plano 344°16'21" e distancia de 351,18 metros ate o vértice 17 de coordenadas UTM N=8216540,000/E=776987,000; daí segue com azimute plano 249°49'27" e distancia

de 599,74 metros até o vértice 18 de coordenadas UTM N=8216333,148/E=776424,061; daí segue com azimute plano  $268^{\circ}7'20''$  e distância de 1133,67 metros até o vértice 19 de coordenadas UTM N= 8216296,000/E=775291,000; daí segue com azimute plano  $325^{\circ}41'41''$  e distância de 635,97 metros até o vértice 20 de coordenadas UTM N=8216821,341/E=774932,565; daí segue com azimute plano  $236^{\circ}37'49''$  e distância de 372,77 metros até o vértice 21 de coordenadas UTM N=8216616,300/E=774621,247; daí segue com azimute plano  $282^{\circ}2'5''$  e distância de 896,97 metros até o vértice 22 de coordenadas UTM N=8216803,322/E=773743,991; daí segue com azimute plano  $190^{\circ}20'2''$  e distância de 778,91 metros até o vértice 23 de coordenadas UTM N=8216037,050/E=773604,268; daí segue com azimute plano  $64^{\circ}16'49''$  e distância de 554,36 metros até o vértice 24 de coordenadas UTM N=8216277,624/E=774103,701; daí segue com azimute plano  $91^{\circ}18'2''$  e distância de 392,51 metros até o vértice 25 de coordenadas UTM N=8216268,715/E=774496,114; daí segue com azimute plano  $173^{\circ}27'51''$  e distância de 496,25 metros até o vértice 26 de coordenadas UTM N=8215775,686/E=774552,598; daí segue com azimute plano  $232^{\circ}8'42''$  e distância de 561,58 metros até o vértice 27 de coordenadas UTM N=8215431,063/E=774109,193; daí segue com azimute plano  $124^{\circ}17'15''$  e distância de 707,03 metros até o vértice 28 de coordenadas UTM N=8215032,759/E=774693,356; daí segue com azimute plano  $211^{\circ}51'47''$  e distância de 367,27 metros até o vértice 29 de coordenadas UTM N=8214720,830/E=774499,476 ; daí segue com azimute plano  $109^{\circ}48'54''$  e distância de 489,78 metros até o vértice 30 de coordenadas UTM N=8214554,803/E=774960,256; daí segue com azimute plano  $210^{\circ}7'20''$  e distância de 557,14 metros até o vértice 31 de coordenadas UTM N=8214072,899/E=774680,656; daí segue com azimute plano  $257^{\circ}16'44''$  e distância de 536,91 metros até o vértice 32 de coordenadas UTM N=8213954,669/E=774156,930; daí segue com azimute plano  $128^{\circ}42'27''$  e distância de 514,99 metros até o vértice 33 de coordenadas UTM N=8213632,620/E=774558,803; daí segue com azimute plano  $199^{\circ}22'2''$  e distância de 283,84 metros até o vértice 34 de coordenadas UTM N=8213364,837/E=774464,674; daí segue com azimute plano  $109^{\circ}7'53''$  e distância de 707,40 metros até vértice 35 de coordenadas UTM N=8213133,000/E=775133,000; daí segue com azimute plano  $160^{\circ}29'9''$  e distância de 702,28 metros até o vértice V01, ponto de partida.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2012.



**MARIA APARECIDA GOMES LIMA**  
Prefeita Municipal